



## CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Lei Municipal nº 1.885, de 17 de novembro de 2010.

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA nº 028 DO CMDCA GESTÃO 2024 A 2026

Aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às 09h, se reuniram presencialmente, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito a Av. União das Américas - nº 380 – Jardim Aruan, Caraguatatuba/SP, os membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Caraguatatuba, para Reunião Ordinária do Colegiado estando presentes os seguintes Conselheiros: Aline Rodrigues Alves Ciaca, Daniela Bandeira Vaz, Alexandra Freitas de Matos, Roberta Maria Bernardini de Castro, José do Carmo Salles Júnior, Iara Freire da Costa, Gisele Cristiane de Freitas, Cíntia Yara Silva Barbosa, Ana Cláudia Ferreira de Oliveira, Ediline A. Boytchuk do Nascimento, Sônia Regina de Souza Dias Cordeiro, Silvyane Luanda Prata Jeronimo, Patrícia Aparecida da Silva, Paulo Roberto de Menezes Júnior, Raquel Fernanda Souza Santos, Breno do Prado Savassa, Melina Padilha Velasco, Fernanda Monteiro Pereira, Zilda Aparecida de Melo, Uriel Alexandre Bonafé, Michel Henrique Moreira Barbosa, Taciana Mara de Freitas, Tabyta Yasmim Aguiar de Barros, Mécia Policarpo Quirino, Letícia dos Santos Oliveira, Fabiana Evangelista da Silva e Roseli Teixeira de Mello. Justificaram suas presenças os Conselheiros: Adriana Zambotto Fernandes, Maia Soares Bisan, Juliana Aparecida de Oliveira, Thais Giraud de Almeida Reis, Neli dos Santos Pedro Santana, Ceci Oliveira Penteado, Carlos Eduardo Pereira Reis, Maria Bernadete Vieira Salles e Dimas Otaviano Noronha. Presentes como Convidadas as Conselheiras Tutelares: Paula Fernandes Pereira, Paula Vanessa A. S. B. Quirino, Elizete S. Wawruch de Macedo, Isabely Raia Gonçalves, Rhode Ciumara de O. Pires, Isabel Soares Gaia Marcondes e Flávia Alessandra Serpa. Presente também o Sr. Luiz Gustavo do Prado, Secretário Executivo do CMDCA. Verificando o quórum suficiente para início da reunião, a Presidente do CMDCA deu boas vindas a todos os Conselheiros de Direitos, agradeceu pela presença, disse que esta é a primeira reunião após a eleição da Diretoria Executiva e que há muitos assuntos a serem tratados. Seguidamente acolheu às Conselheiras Tutelares convidadas e informou aos presentes que em atendimento do Parágrafo Único do Art. 52 da Lei Complementar nº 97 de 29 de Março de 2023, cabe ao CMDCA dar ciência ao Conselho Tutelar de sua agenda de reuniões. Que nesta reunião elas estão como ouvintes, mas a partir da próxima reunião o Conselho Tutelar poderá encaminhar solicitação de inclusão de assuntos nas pautas, desde que o faça dez dias antes da mesma, sempre por ofício e endereçado a esta Presidente. Que o prazo é necessário para análise da solicitação pela Diretoria Executiva do CMDCA e uma vez aprovada, o assunto solicitado entrará na pauta da reunião do Colegiado. Ato contínuo a Conselheira Aline Alves pediu a atenção dos presentes para passar um pequeno vídeo motivacional. Retomando a palavra a Presidente disse que a proposta com o vídeo é de refletirmos sobre esse novo tempo que o Colegiado está iniciando, que a participação de todos é muito importante, haja vista que sozinha não conseguirá nada e que o CMDCA é um Conselho exigente. Que aceitou este grande desafio, admira o trabalho realizado pela Presidente que a antecedeu, a Sra. Cíntia

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Raquel, Cíntia, and others.]*

*[Handwritten initials in blue ink, including 'RPM' and other marks.]*

*[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including 'Cíntia', 'Mécia P. Q.', and others.]*



## CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Lei Municipal nº 1.885, de 17 de novembro de 2010.

Aparecida Fernandes Alves e sabe que há outros aqui que admiram-na também, mas que se colocou a disposição do Colegiado e espera atender as expectativas de todos. Que juntos faremos muitas coisas em prol do objetivo mais importante, qual seja, a criança e o adolescente de nosso município. Seguidamente a Presidente reproduziu em telão o **primeiro assunto da pauta** que versa sobre a **Deliberação da Ata da reunião ordinária de 28/05/2024**. Informa a Presidente que se trata da reunião do Colegiado feita após a posse para eleição da nova presidência e Diretoria Executiva. Que a partir de agora, após a reunião ordinária, o Secretário Executivo redige a Ata e a disponibiliza no grupo de Whatsapp do CMDCA para leitura de todos. Que na reunião subsequente, a Ata será votada e uma vez aprovada, faz-se a coleta das assinaturas. A Sra. Aline Alves disse que esta Ata a ser votada foi colocada no grupo e desejou saber se algum dos Conselheiros presentes gostaria de fazer algum apontamento quanto à mesma. Que como não houve nenhuma objeção, a Presidente solicitou ao Secretário Executivo que procedesse com a votação. Com a palavra o Sr. Luiz Gustavo do Prado abriu a votação da Ata da reunião ordinária do Colegiado do CMDCA número vinte e sete, do dia vinte e oito de maio de dois mil e vinte e quatro e após coleta de todos os votos anunciou que a mesma foi aprovada por unanimidade dos presentes. Dando continuidade, a Presidente pautou o **segundo assunto** que trata sobre o **Calendário reuniões ordinárias do Colegiado no 2º semestre de 2024**. A Sra. Aline Alves disse que essas reuniões foram agendadas de acordo com a disponibilidade de salas e do Secretário Executivo que acompanha outros três Conselhos e pede que os Conselheiros anotem as mesmas em suas agendas. Que caso seja necessário, poderão ser agendadas reuniões extraordinárias. Que as datas das reuniões ordinárias para o segundo semestre do corrente ano são: mês de Junho: dia 11; mês de Julho: dia 15; mês de Agosto: dia 14; mês de Setembro: dia 11; mês de Outubro: dia 09; mês de Novembro: dia 13 e mês de Dezembro: dia 11. Seguidamente passou-se ao **terceiro assunto** da pauta que versa sobre o **Fluxo Administrativo do CMDCA e Atas das reuniões**. A Presidente Aline Alves pediu ao Secretário Executivo que explanasse sobre o assunto. Com a palavra o Secretário Executivo falou que o fluxo interno nada mais é do que a organização administrativa do Conselho que fica a cargo do Secretário Executivo. Que o objetivo é dar celeridade à alguns documentos que chegam para o CMDCA e podem ser despachados diretamente pelo Secretário Executivo com ciência da Presidência. Que não se trata de atitude autônoma, mas apenas de objetividade naquelas situações mais burocráticas e que não exijam a assinatura da Presidência. Retomando a palavra, a Presidente concordou com a explanação do Secretário e quanto às Atas das reuniões, o tema já foi esgotado no primeiro assunto, não havendo razão para ser repetido. O Secretário Executivo pediu a palavra para acrescentar que as Atas do Colegiado são publicadas no site da municipalidade e mencionou o passo-a-passo de como encontrá-las na página oficial do município. Passando ao **quarto assunto da pauta** que trata das **Comissões de Trabalho no Colegiado**, a Presidente do CMDCA disse que algumas dessas Comissões já existiam e foi necessário apenas alguns ajustes e outras são novas Comissões que esta Diretoria Executiva está abrindo para maior efetivação dos

*[Handwritten signature]*





## CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Lei Municipal nº 1.885, de 17 de novembro de 2010.

Comissão será por um plano anual que engloba outros aspectos além do PMPI. A Conselheira Daniela Bandeira Vaz disse sobre a necessidade de não se utilizar o termo infanto-juvenil quando se trata de criança e adolescente, ao qual o Secretário Executivo tomou nota para correção posterior no slide. Retomando a palavra a Presidente falou sobre os objetivos da Comissão de Gestão e Mobilização de Recursos para o FMDCA, entre eles o planejamento de ações que visem aumentar e aplicar bem os recursos. Que esta Comissão deverá manter bastante diálogo com a Comissão de Diagnóstico para bom uso dos recursos. Ato contínuo a Sra. Aline Alves explanou sobre a Comissão de Divulgação, Articulação e Mobilização, informando que se trata de uma Comissão nova que terá por principal objetivo a organização dos eventos do CMDCA, entre outras atividades que estejam ligadas a divulgação do trabalho do Colegiado. Que esta Comissão trabalhará sobre o calendário nacional voltado à criança e adolescente e aquilo que é possível realizar enquanto município. A Conselheira Rhode Ciúmara pediu a palavra para destacar a importância a atuação desta Comissão, especialmente no que tange ao calendário com as datas de campanhas importantes no município envolvendo crianças e adolescentes. Retomando a palavra, a Presidente mencionou as demais Comissões e Comitês onde o CMDCA possui representação, começando pelo Comitê de Monitoramento do Fluxo. Que é urgente a reativação desse Comitê com atualização do Decreto, substituindo ou mantendo aqueles que dele faziam parte. Que o CMDCA tem uma cadeira nesse comitê, sendo para um Titular com direito a um Suplente. Que o mesmo acontece no Programa Viva Leite, onde também dispomos de uma cadeira de Titular com direito a Suplente, bem como na Comissão Municipal Intersectorial do Programa Municipal da Primeira Infância (PMPI), programa esse já mencionado pela Conselheira Ana Cláudia e por fim o Comitê de Vigilância as Violências (COMVIV), onde o número de cadeira é uma para Sociedade Civil e outra para Poder Público. Que em todas essas representações precisaremos da participação dos Conselheiros do CMDCA. Ainda com a palavra a Presidente destacou que em se tratando de análise de projetos por Chamamento Público pela Comissão de Normas, Registros e Análise de Projetos, não poderá participar da análise, o membro da Sociedade Civil que estiver ligado à Entidade cujo projeto está sendo analisado. Que neste caso, o Membro deve se declarar impedido de participar da análise. A Conselheira Alexandra Freitas de Matos desejou saber se aqueles membros do Colegiado que não puderam estar presentes podem compor Comissões ao que foi respondido que sim. Encerrada as explicações sobre as Comissões a Presidente Aline Alves abriu a palavra para os Conselheiros presentes se manifestarem sobre quais Comissões desejavam compor. Após as indicações, as Comissões de Trabalho e Representações ficaram assim definidas: **Comissão de Normas, Registros e Análise de Projetos:** *Representantes da Sociedade Civil:* Roseli Teixeira de Mello, Tabyta Yasmin Aguiar de Barros, Letícia dos Santos Oliveira, Zilda Aparecida de Melo e Michel Henrique Moreira Barbosa. *Representantes do Poder Público:* Adriana Zambotto Fernandes, Roberta Maria Bernardini de Castro, Ceci de Oliveira Penteado, Ana Cláudia Ferreira de Oliveira e Carlos Eduardo Pereira Reis. **Comissão de Fiscalização do Conselho Tutelar:** *Representantes da Sociedade Civil:* Uriel

RPM

shu R e mrcia P. de [assinaturas]

[assinaturas marginais]



## CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Lei Municipal n° 1.885, de 17 de novembro de 2010.

Alexandre Bonafé, Breno do Prado Savassa, Paulo Roberto de Menezes Júnior. *Representantes do Poder Público:* Cíntia Yara Silva Barbosa, Ceci de Oliveira Penteado, Maia Soares Bisan. **Comissão de Legislação:** *Representantes da Sociedade Civil:* Melina Padilha Velasco e Fernanda Monteiro Pereira. *Representantes do Poder Público:* Maia Soares Bisan e Cíntia Yara Silva Barbosa. **Comissão de Gestão e Mobilização de Recursos para o FMDCA:** *Representantes da Sociedade Civil:* Michel Henrique Moreira Barbosa, Raquel Fernanda Souza dos Santos e Dimas Otaviano Noronha. *Representantes do Poder Público:* Ediline A. Boytchuk do Nascimento, José do Carmo Salles Junior e Alexandra Freitas de Matos. **Comissão de Diagnóstico e Elaboração do Plano de Ação Municipal:** *Representantes da Sociedade Civil:* Iara Freire da Costa, Roseli Teixeira de Mello e Mécia Policarpo Quirino. *Representantes do Poder Público:* Roberta Maria Bernardini de Castro, José do Carmo Salles Junior e Patrícia Aparecida da Silva. **Comissão de Divulgação, Articulação e Mobilização:** *Representantes da Sociedade Civil:* Tabyta Yasmin Aguiar de Barros, Mécia Policarpo Quirino e Zilda Aparecida de Melo. *Representantes do Poder Público:* Sônia Regina de Souza Dias Cordeiro, Silvyane Luanda Prata Jeronimo e Carlos Eduardo Pereira Reis. **Programa Viva Leite:** *Representantes da Sociedade Civil:* Fabiana Evangelista da Silva; *Representantes do Poder Público:* Ana Cláudia Ferreira de Oliveira. **Comissão de Monitoramento e Fiscalização do Fluxograma:** *Representantes do Poder Público:* Aline Rodrigues Alves Ciaca e Silvyane Luanda Prata Jeronimo. **Comissão Municipal Intersectorial do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI):** *Representantes da Sociedade Civil:* Taciana Mara de Freitas. *Representantes do Poder Público:* Aline Rodrigues Alves Ciaca. **Comitê de Vigilância as Violências (COMVIV):** *Representantes da Sociedade Civil:* Zilda Aparecida de Melo. *Representantes do Poder Público:* Sônia Regina de Souza Dias Cordeiro. Retomando a palavra a Presidente agradeceu a disponibilidade dos Membros para as Comissões e Representações, disse que será publicada uma Resolução do CMDCA com as composições aqui tratadas e **pautou o quinto assunto da pauta** que trata do **SIPIA** (Sistema de Informação para Criança e Adolescência). A Sra. Aline Alves destacou que esse assunto foi tratado quando explanou sobre a Comissão de Fiscalização que também acompanhará os relatórios emitidos pelo SIPIA. Que isso se dará após a implantação total do sistema. A Presidente reforçou que após a esta reunião o Secretário Executivo montará grupos de Whatsapp para cada uma das Comissões de Trabalho e já solicitará data para primeira reunião, pois há situações que precisam de andamentos urgentes. Que as reuniões das Comissões acontecerão sempre na sala dos Conselhos Municipais ou sede do CMDCA, localizada na Rua Senador Feijó, 165, Jardim Aruan, nesta. A Conselheira Zilda Melo desejou saber sobre a possibilidade de reuniões online ao que a Presidente informou sobre a necessidade de que os Membros se conheçam e que há assuntos que precisam ser tratados pessoalmente. Seguidamente a Presidente **pautou o sexto assunto da pauta** que trata da **Atualização dos valores do FMDCA**. A Sra. Aline Alves disse que estes são os valores atualizados que o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caraguatatuba (FMDCA) possui atualmente em caixa. Que na conta

RBM

su

R

meia P.O  
Cintia

Raquel

10  
A  
R  
Z  
R



## CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Lei Municipal nº 1.885, de 17 de novembro de 2010.

corrente final número 30843, o saldo é de R\$ 85.355, 74 (oitenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) e na conta corrente final número 30844, o saldo atualizado é de R\$ 1.355.543,51 (um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos). Que nos referidos valores não estão inclusas as doações referentes à campanha de destinação de parte do Imposto de Renda. Que logo que tomou posse no dia vinte e oito de maio, faltando três dias para encerrar o prazo de entrega das declarações do Imposto de Renda, foi informada sobre a queda das doações se comparado ao ano anterior. Que no ano de dois mil e vinte três a arrecadação foi acima de três por cento e neste ano, estava acima de um por cento. Que espera que a Comissão de Gestão e Mobilização de Recursos para o FMDCA, invista no trabalho e nas ideias para aumento dessa arrecadação. Ato contínuo a Presidente passou ao **sétimo assunto da pauta** que trata a respeito da **Deliberação do uso de recurso do FMDCA para capacitações**. A Sra. Aline Alves disse que a proposta que aqui apresenta é de utilização de parte do recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) para custeio das capacitações para este Colegiado, os Conselheiros Tutelares e o Secretário Executivo. Que é possível perceber que há Conselheiros de Direitos que conhecem parcialmente as funções deste Colegiado, que não há conhecimento profundo sobre a importância do trabalho do Colegiado porque ainda não se aplicou nenhuma capacitação neste sentido. Como exemplo, a Presidente citou a questão do Chamamento Público, a fomentação de políticas públicas a partir de diagnósticos efetivos e bem aplicados. Que são temas que o CMDCA precisa conhecer, aprender e utilizar na busca da efetivação das políticas para nossas crianças e adolescentes. Que em relação aos Conselheiros Tutelares, a capacitação já deveria ter acontecido, sendo que a mesma é importante para estarmos falando uma só língua quando se trata de criança e adolescente. Que da mesma forma, o Secretário Executivo precisa ser capacitado, pois desde que ingressou no CMDCA não passou por nenhuma capacitação. Ainda com a palavra a Presidente disse que não houve tempo hábil para fazer orçamentos e apresentar nesta reunião, mas já solicita a todos os presentes que apresentam sugestões de temas e indiquem empresas que prestam serviços nesta área de capacitação para que possamos fazer contato e orçamento. Que todas as indicações são bem-vindas. Que os contatos serão feitos, orçamentos levantados e os valores serão apresentados em reunião deste Colegiado para aprovação. Que estamos com um tempo muito curto e o quanto antes recebermos as sugestões, mais rápido providenciaremos as capacitações. Que a vontade da Diretoria Executiva é executar as mesmas ainda neste ano de dois mil e vinte e quatro. A Presidente abriu a palavra aos Membros presentes ao que a Conselheira Ediline Boytchuk disse sobre as deliberações feitas em reunião do Colegiado na gestão anterior sobre o uso de recursos para investimentos e desejou saber o que foi feito com os valores destinados. Retomando a palavra a Presidente passou a mesma ao Secretário Executivo, Luiz Gustavo, que disse que as deliberações de valores feitas no início do ano não tiveram prosseguimento e mencionou como exemplo a deliberação do uso de recurso para compor valor para aquisição do veículo para o Conselho Tutelar que até o presente

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



## CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Lei Municipal nº 1.885, de 17 de novembro de 2010.

momento não foi concluído. A Conselheira Cíntia Yara pediu a palavra para informar que o Edital de compra do veículo já passou pela Secretaria de Assuntos Jurídicos (SAJUR) e já foi encaminhado para execução da licitação, a qual não sabe informar. A Conselheira Tutelar Paula Vanessa pediu a palavra para solicitar que a Comissão de Fiscalização do Conselho Tutelar exerça seu papel de fiscalizar os CTs, mas também as condições de trabalho, haja vista que algumas vezes não conseguem executar suas prerrogativas devido a deficiência de material de trabalho, entre eles, o carro para o Conselho Tutelar. Que o órgão está há dois anos sem um veículo adequado. A Conselheira Cíntia Yara explicou sobre a dificuldade de se obter empresas interessadas em participar do processo licitatório. A Sra. Paula Vanessa retomou a palavra para dizer que o atual veículo do Conselho Tutelar se encontra parado por problemas mecânicos, que no que tange aos computadores, o Sistema SIPIA não roda e deixa o convite aberto para a Comissão de Fiscalização do CT visitar as duas unidades do Conselho Tutelar. A Conselheira Daniela Vaz disse concordar com as capacitações, mas deseja saber como se encontram as questões de projetos aprovados na gestão anterior, haja vista que os recursos primeiro devem ser para projetos. A Conselheira Ediline pediu a palavra para dizer que havia recurso destinado a projeto, mas também foi destinado valor para compra de notebook, equipamentos e o mesmo não atrapalharia as capacitações. Que para a questão de projetos há uma conta específica e também foi deliberado sobre o mesmo. Retomando a palavra a Presidente Aline Alves disse aos Conselheiros que deseja esclarecer que não houve transição por parte da Presidente anterior do CMDCA, Sra. Cíntia Aparecida Fernandes Alves, para esta nova Presidente que estava no CMDCA como Membro até o final do processo de eleição dos Conselheiros Tutelares em outubro de dois mil e vinte e três, sendo que depois disso de nada tomou conhecimento. Que muitas informações são novas, desconhece o que foi votado anteriormente e que está tomando conhecimento das situações por meio de documentos, por conversas com o Secretário Executivo e dessa forma se apropriando de todas as coisas. Ainda com a palavra a Sra. Aline disse que os projetos são de suma importância, mas neste momento há uma grande dificuldade dos Membros deste Conselho compreenderem o seu papel e neste sentido a capacitação muito ajudará, sobretudo neste início de trabalho dessa gestão. Que sobre o recurso específico está ciente porque até o final da gestão anterior foi Gestora do FMDCA, tomando conhecimento da parte financeira e de fato veio um valor específico, oriundo de uma multa aplicada em um processo trabalhista de uma empresa. Que a determinação judicial é que o valor da multa seja aplicado em projetos voltados para o trabalho infantil, ou seja, ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI). Que foi aberto prazo para entrega de projetos voltados para esta especificidade e foi vencedor um projeto da Sra. Fernanda que na época era responsável pelo PETI na Secretaria de Assistência Social, mas posteriormente ela deixou a Secretaria e em seu lugar passou a cuidar deste programa a Sra. Gabriela, que após fez novos ajustes ao projeto ora apresentado ficando para o CMDCA fazer a avaliação. Que de fato o valor se encontra em caixa e se faz necessário resolver a questão deste projeto. A Conselheira Ana Cláudia pediu a palavra para dizer que na

*Rom*

*du* *meia pa* *Cintia*

*Raquel*

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*



## CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Lei Municipal nº 1.885, de 17 de novembro de 2010.

gestão anterior a Comissão de Normas e Registros se reuniu com a Sra. Gabriela e com a Secretária Adjunta Carmen Landim para tratar da aprovação deste projeto do PETI, mas foi verificada a necessidade de novos ajustes para uma posterior apresentação. Que se aguarda o retorno da Secretaria de Assistência Social sobre o mesmo. A Presidente agradeceu as colocações das Conselheiras, falou de sua busca particular por conhecimento da função assumida, dos cursos particulares que está iniciando para bem atuar e solicitou ao Secretário Executivo que procedesse com a votação. Com a palavra o Sr. Luiz Gustavo do Prado passou a realizar a chamada dos Conselheiros e após coleta dos votos informou que por unanimidade o Colegiado aprovou o uso de recursos do FMDCA para custeio de capacitações para os Conselheiros de Direitos, Conselheiros Tutelares e Secretário Executivo do CMDCA. Ato contínuo passou-se a tratar do **oitavo assunto da pauta**, qual seja **Chamamento para Projetos do Itaú Social**. A Sra. Aline Rodrigues disse que no último dia cinco de junho foi publicado o Edital Fundos da Infância e da Adolescência de 2024 do Banco Itaú, conhecido como Itaú Social e que destinará o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o projeto vencedor. Que a Diretoria Executiva pretende fazer o mais breve possível um Chamamento Público para que as Entidades apresentem os projetos, os mesmos passem pela Comissão de Normas, Registros e Análise de Projetos e após análise e aprovação da Comissão e Colegiado, o projeto escolhido seja inscrito na base de dados do Itaú Social, haja vista que é obrigatória a inscrição da proposta pelo CMDCA do município e a data limite de inscrição será cinco de julho do corrente ano. Que de fato o tempo é exíguo, mas é preciso tentar captar propostas. A Conselheira Tabyta Yasmim Aguiar de Barros disse que no site do Banco Itaú é possível encontrar cursos online para tirar dúvidas quanto ao tipo de projetos que mais se adequam ao que o Itaú Social espera das Entidades. Retomando a palavra a Sra. Aline Alves disse que a escolha final do projeto é do Itaú Social, cabendo ao CMDCA escolher uma das propostas que forem recebidas e fazer o lançamento das informações na base de dados. Que somente após a definição do Itaú Social é que os trâmites para recebimento do recurso acontecem pela Secretaria de Assistência Social. Aberto a perguntas sobre este tema a Conselheira Ediline falou sobre a importância do Chamamento Público e a Presidente Aline Alves disse que as Entidades representadas aqui no Colegiado que desejarem, já podem encaminhar projetos para o CMDCA. A Conselheira Tabyta Yasmim desejou saber se como Membro da Comissão de Normas, Registros e Análise de Projetos, poderá a Entidade que representa, Casa Beija-Flor, apresentar também seus projetos. Em resposta a Presidente do CMDCA disse à Conselheira que a Entidade pode entregar o projeto, mas na reunião da Comissão que fará a seleção da proposta, a representante da Entidade não deve participar e deve se declarar impedido. O Secretário Executivo pediu a palavra para lembrar que no ano de dois mil e vinte e dois a Entidade Zambô foi a contemplada pelo Itaú Social em nossa cidade e o recurso chegou regularmente. Que o Itaú Social é uma fundação muito séria e realiza reuniões periódicas com a Presidência da Entidade que recebeu o recurso. A Presidente do CMDCA retomou a palavra para informar que o valor destinado a Entidade Zambô infelizmente não foi encaminhado para mesma porque o projeto

RSM

Luiz Gustavo do Prado  
Gabriela  
Carmen Landim  
Aline Rodrigues  
Aline Alves  
Tabyta Yasmim Aguiar de Barros  
Ediline  
Zambô



## CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Lei Municipal nº 1.885, de 17 de novembro de 2010.

apresentado pela Entidade precisava de um valor de contrapartida. Que não sabe se esta informação chegou ao Colegiado na gestão anterior, mas o valor recebido do Itaú Social ainda não foi repassado à Entidade Zambô. Que a Presidente da Entidade desejava que a contrapartida fosse paga com recurso do FMDCA, mas isso não foi possível e por conta disso o processo de destinação do recurso encontra-se estagnado. O Secretário Executivo Luiz Gustavo pediu a palavra para informar que esta informação não foi colocada em nenhuma das reuniões anteriores do Colegiado. A Conselheira Silvyane desejou saber se neste caso não haverá prejuízo na prestação de contas, ao que a Presidente disse que a Entidade não recebeu o recurso e o valor não veio para o FMDCA, não causando prejuízo. Que a Entidade foi contemplada, mas não recebeu o valor, o CMDCA apenas intermediou inscrevendo a proposta. Dando sequência à reunião, **entrou em pauta o nono assunto** que trata do **Fórum dos 34 anos do ECA**. A Presidente Aline Alves disse que esse assunto será tratado também com a Comissão de Divulgação, Articulação e Mobilização. Que o tempo para realização do evento é muito curto, mas não se pode passar em branco quanto a esta importante data. Que a ideia da Diretoria Executiva é reunir-se com a Comissão e o quanto antes decidir o que será feito para marcar os trinta e quatro anos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Que a data comemorativa é o dia treze de junho próximo e estamos com um tempo muito escasso para organizar eventos, haja vista a necessidade de tramitação de pedidos de compras, publicação de editais, contratação de palestrantes e confecção de materiais para este fim. Que no ano anterior os palestrantes vieram de forma voluntária, mas houve gastos com alimentação, hospedagem, transporte e que mesmo assim, a Diretoria Executiva se esforçará para promover um evento em alusão aos trinta e quatro anos do ECA. A Sra. Aline Rodrigues Alves se dirigiu às Conselheiras Tutelares presentes e fez a proposta de realizarem em parceria com o CMDCA o evento em questão. Que também a Secretaria de Assistência Social será convidada a participar dessa parceria. A Conselheira Tutelar Rhode Ciúmara desejou saber se quanto ao ECA há alguma previsão do exemplar atualizado, ao que a Presidente Aline disse desconhecer que exista pedido de compra sobre exemplares do ECA. A Conselheira Tutelar Paula Pereira disse que na gestão anterior do CMDCA trouxe para Presidente à época a necessidade de materiais para elaboração de relatórios, entre eles o ECA, o Código Civil, entre outros. Que mesmo sendo possível encontrar na internet, nos momentos de plantões se faz necessário o uso do material físico para consulta. Que o último material é de dois mil e dezessete e que já foi solicitado esses materiais para as duas sedes do Conselho Tutelar. Retomando a palavra a Presidente do CMDCA disse às Conselheiras que no que tange à estrutura de serviço do Conselho Tutelar, a mesma está sob a responsabilidade do Gabinete do Chefe do Poder Executivo. Que este Colegiado pode até contribuir, mas o ideal é que se solicite os pedidos de compras destes materiais junto ao Gabinete. Retomando a palavra a Conselheira Tutelar Rhode Ciúmara desejou saber se em caso de negativa do Gabinete, pode o Conselho Tutelar registrar a questão junto à Comissão de Fiscalização do CMDCA, ao que a Presidente disse que sim. Com a palavra a Conselheira Paula Pereira convida o Colegiado presente a visitar as duas

RM

Luiz Gustavo

Comissão

Marcia B. Silva

an

Rhodes



## CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Lei Municipal n° 1.885, de 17 de novembro de 2010.

sedes do Conselho Tutelar e conhecer a realidade de trabalho atual. Que avanços foram conseguidos, mas por falta de estrutura acaba-se violando direitos de crianças e adolescentes. Que está aberta a marcar uma reunião com a Comissão de Fiscalização para visita às sedes e disse também que agradece à Presidente do CMDCA, pois desde que se tornou Conselheira Tutelar nunca houve essa abertura e proximidade por parte dos Conselho de Direitos em relação aos Conselheiros Tutelares. Disse também a Sra. Paula que teve receio quando soube da eleição da nova Presidente do CMDCA, mas reconhece desde que recebeu o ofício convidando para esta reunião, bem como pelas palavras ditas pela Sra. Aline Alves nesta reunião, que esta não será uma gestão onde que não haverá parceria. Que enquanto Conselheira Tutelar, agradece à Presidente Aline Alves por essa oportunidade e espera que essa parceria siga adiante, pois Conselho Tutelar e CMDCA precisam ser parceiros nesta política pública. A Conselheira Ediline Boytchuk pediu a palavra para dizer que desde a alteração da lei o Conselho Tutelar é vinculado orçamentariamente ao Gabinete do Chefe do Poder Executivo. Que ao CMDCA cabe orientar, discutir, apoiar, mas no que tange à manutenção das sedes, tudo o que for necessário para o bom andamento do Conselho Tutelar, está previsto atualmente para o Gabinete do Prefeito. Em resposta a Conselheira Tutelar Rhode Cíumara disse estar ciente disso e a Conselheira Tutelar Paula Pereira disse que o CT deseja a parceria com o CMDCA sobretudo quando acontecerem as negativas às solicitações do CT, ou seja, para que apoiem os pedidos que serão feitos ao Gabinete. Ainda com a palavra a Conselheira Ediline disse que no que tange à capacitação das Conselheiras Tutelares o CMDCA pode deliberar e custear, mas quando se trata de manutenção da estrutura aí somente o Gabinete do Executivo. A Conselheira Paula Pereira respondeu que tem conhecimento do assunto abordado pela Sra. Ediline, mas cita que em questões como a do carro para o Conselho Tutelar, já é um pedido que tem dois anos. Com a palavra a Conselheira Cíntia Yara discorreu sobre os trâmites do processo de compras dentro da SAJUR, que há autorização, mas muitas vezes não há interessados e neste caso, a aquisição não se efetiva. Que se não ocorreu a compra ainda não se deve culpar a Administração Municipal, pois não houve que desejasse vender para a prefeitura o veículo. Em resposta a CT Paula Pereira disse que tem acompanhado, está ciente do andamento do processo de aquisição do carro, mas necessita da parceria com o CMDCA também nestas questões. A Conselheira Rhode diz que se há um processo de compra de veículo atualmente, isto se deve ao Conselho Tutelar que fez uma denúncia ao Ministério Público, pois não havia mais condições de ficar sem o veículo. Que atualmente estão apenas com um carro para atender os trabalhos. Retomando a palavra a Presidente do CMDCA disse sobre as dificuldades que as Secretarias enfrentam quando se trata de adquirir veículos para prefeitura, não sendo este um problema que está ocorrendo apenas com o Conselho Tutelar. Que há entidades que receberam Emenda Parlamentar para aquisição de veículo, mas não conseguem efetivá-las devido à falta de interessados em vender para o município. A Conselheira Ediline confirmou a colocação da Presidente do CMDCA, bem como a Conselheira Cíntia Yara. Retomando a palavra, a Presidente lembra que a próxima reunião do

asm

BR

Rh

Cíntia

Marcia P. A.

Paula

Rh

Ediline

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Paula

[Handwritten signature]



## CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Lei Municipal nº 1.885, de 17 de novembro de 2010.

Colegiado será no dia quinze de julho de dois mil e vinte e quatro, segunda-feira, às nove horas da manhã nesta mesma sala. Que o Secretário Executivo montará os grupos de whatsapp das Comissões para marcação das reuniões o quanto antes. A Presidente também agradeceu a todos os Conselheiros que se dispuseram a atuar nas Comissões, disse que não se fixou em nenhuma Comissão para estar à disposição de todos os Conselheiros de Direitos, Conselheiros Tutelares e que seu objetivo maior é contribuir juntamente com a Diretoria Executiva composta pelas Conselheiras Iara Freire, Patrícia Silva e Dra. Neli que infelizmente não pode estar presente, mas justificou sua presença. A Conselheira Ediline pediu a palavra para perguntar se para o ECA havia algum evento agendado ao que a Presidente disse que não e que devido a isso se faz urgente a reunião da Comissão que vai organizar o mesmo. Que precisamos de um planejamento das datas mais importantes. Antes de encerrar a reunião, a Presidente do CMDCA certificou-se que todos os assuntos pautados foram tratados e solicitou ao Secretário Executivo uma foto oficial desta reunião. Não havendo mais nada a tratar, eu Luiz Gustavo do Prado, Secretário Executivo do CMDCA lavrei a presente Ata registra-a sob o número 028, que após lida e aprovada será por mim assinada e pelos Conselheiros presentes.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Rafael', 'A', and 'RBM'.]*

  
**Aline Rodrigues Alves Ciaca**  
Presidente Eleita

  
**Iara Freire da Costa**  
Vice-Presidente Eleita

  
**Patrícia Aparecida da Silva**  
1ª Secretária

  
**Daniela Bandeira Vaz**  
Membro

  
**Mécia Policarpo Quirino**  
Membro

  
**Letícia dos Santos Oliveira**  
Membro

  
**Tabyta Yasmim Aguiar de Barros**  
Membro

  
**Roberta Maria Bernardini de Castro**  
Membro

  
**Taciana Mara de Freitas**  
Membro

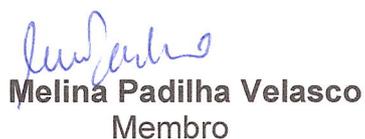
  
**Uriel Alexandre Bonafé**  
Membro

  
**Zilda Aparecida de Melo**  
Membro

  
**José do Carmo Salles Junior**  
Membro

  
**Fernanda Monteiro Pereira**  
Membro

  
**Cíntia Yara Silva Barbosa**  
Membro

  
**Melina Padilha Velasco**  
Membro

  
**Gisele Cristiane de Freitas**  
Membro



**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**  
*Lei Municipal nº 1.885, de 17 de novembro de 2010.*

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA nº 027 DO CMDCA**  
**GESTÃO 2024 A 2026**

  
**Paulo Roberto de Menezes Júnior**  
Membro

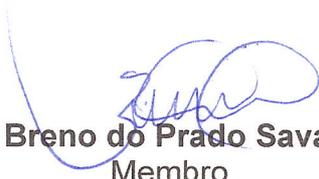
  
**Ana Cláudia Ferreira de Oliveira**  
Membro

  
**Sônia Regina de Souza Dias Cordeiro**  
Membro

  
**Alexandra Freitas de Matos**  
Membro

  
**Silvyane Luanda Prata Jeronimo**  
Membro

  
**Raquel Fernanda Souza Santos**  
Membro

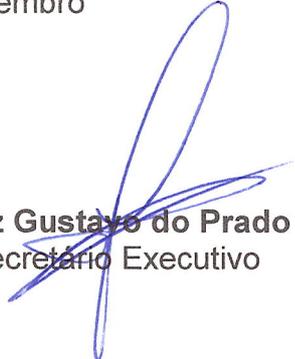
  
**Breno do Prado Savassa**  
Membro

  
**Fabiana Evangelista da Silva**  
Membro

  
**Roseli Teixeira de Mello**  
Membro

  
**Ediline A. Boytchuk do Nascimento**  
Membro

  
**Michel Henrique Moreira Barbosa**  
Membro

  
**Luiz Gustavo do Prado**  
Secretário Executivo